



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1665, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1063, de 16 de julho de 2018.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018**, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1063, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012611/2018-08.

**Art. 2º - A presente portaria**, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 14 de setembro de 2018.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor